

Aula 00

*CFM (Assistente Administrativo) Passo
Estratégico de Orçamento Público - 2024
(Pós-Edital)*

Autor:
Alexandre Violato Peyerl

12 de Setembro de 2024

Índice

1) Apresentação do Curso (AFO)	3
2) PPA, LDO e LOA - Análise Estatística IADES	5
3) PPA, LDO e LOA - Roteiro de Revisão	7
4) PPA, LDO e LOA - Aposta Estratégica	21
5) PPA, LDO e LOA - Questões Estratégicas IADES	22
6) PPA, LDO e LOA - Questionário de Revisão	33
7) PPA, LDO e LOA - Lista de Questões - IADES	37
8) PPA, LDO e LOA - Gabarito IADES	43
9) PPA, LDO e LOA - Referências Bibliográficas	44



APRESENTAÇÃO DO CURSO

Olá, seja muito bem-vindo ao nosso Passo Estratégico de Administração, Financeira e Orçamentária! Nossa disciplina também costuma vir em editais como Orçamento Público, Direito Financeiro ou outros afins, mas o conteúdo em si é basicamente o mesmo.

Sou Alexandre Violato Peyerl, Chefe Técnico da Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Sou graduado em Administração e pós-graduado em Finanças e em Auditoria e Perícia Contábil. Comecei efetivamente a estudar para concursos no fim de 2014 e obtive várias aprovações, como Banco do Brasil (3º lugar para Curitiba), Analista de Projetos da Área Econômico-Financeira do BRDE (1º lugar geral), Administrador da Itaipu Binacional (2º lugar) e Agente da Fiscalização (Auditor de Controle Externo) do TCE/SP (2º lugar para Registro), onde trabalho hoje. Foi uma jornada árdua, com derrotas e vitórias, mas digo para você, estude muito, dê o seu melhor, pois valerá muito a pena!



O QUE É O PASSO ESTRATÉGICO?

O Passo Estratégico é um material escrito e enxuto que possui dois objetivos principais:

- a) orientar revisões eficientes;
- b) destacar os pontos mais importantes e prováveis de serem cobrados em prova.

Assim, o Passo Estratégico pode ser utilizado tanto para **turbinar as revisões dos alunos mais adiantados nas matérias, quanto para maximizar o resultado na reta final de estudos por parte dos alunos que não conseguirão estudar todo o conteúdo do curso regular.**

Em ambas as formas de utilização, como regra, **o aluno precisa utilizar o Passo Estratégico em conjunto com um curso regular completo.**

Isso porque nossa didática é direcionada ao aluno que já possui uma base do conteúdo.

Assim, se você vai utilizar o Passo Estratégico:

- a) **como método de revisão**, você precisará de seu curso completo para realizar as leituras indicadas no próprio Passo Estratégico, em complemento ao conteúdo entregue diretamente em nossos relatórios;
- b) **como material de reta final**, você precisará de seu curso completo para buscar maiores esclarecimentos sobre alguns pontos do conteúdo que, em nosso relatório, foram eventualmente expostos utilizando uma didática mais avançada que a sua capacidade de compreensão, em razão do seu nível de conhecimento do assunto.

Seu cantinho de estudos famoso!

Poste uma foto do seu cantinho de estudos e nos marque no Instagram:



@passoestrategico

Vamos repostar sua foto no nosso perfil para que ele fique famoso entre milhares de pessoas!

Bom, feitos os esclarecimentos, vamos descobrir os assuntos que possuem mais chances de cair na nossa prova?



ORÇAMENTO PÚBLICO: PPA, LDO E LOA

ANÁLISE ESTATÍSTICA

TÓPICO	AULA(S)	% DE COBRANÇA
Despesa Pública	Aulas 10 a 12	22,73%
Receita Pública	Aulas 7 e 8	19,48%
Orçamento Público: PPA, LDO e LOA.	Aula 0	16,23%
Princípios Orçamentários	Aula 3	9,74%
Orçamento Público: Conceito, técnicas orçamentárias e natureza jurídica	Aula 1	7,79%
Ciclo Orçamentário. Processo orçamentário. Sistema e Processo de Orçamentação	Aula 4	6,49%
Créditos Ordinários e Adicionais	Aula 5	6,49%
LRF: Introdução	Aula 14	3,90%
LRF: Dívida Pública e Outros	Aula 17	3,90%
LRF: Receitas e Despesas	Aula 15	2,60%
LRF: Transparência	Aula 16	0,65%



O que é mais cobrado dentro do assunto?

TÓPICO	% DE COBRANÇA
Questões Mescladas	28,00
Lei Orçamentária Anual	24,00
Lei de Diretrizes Orçamentárias	24,00
Plano Plurianual	24,00

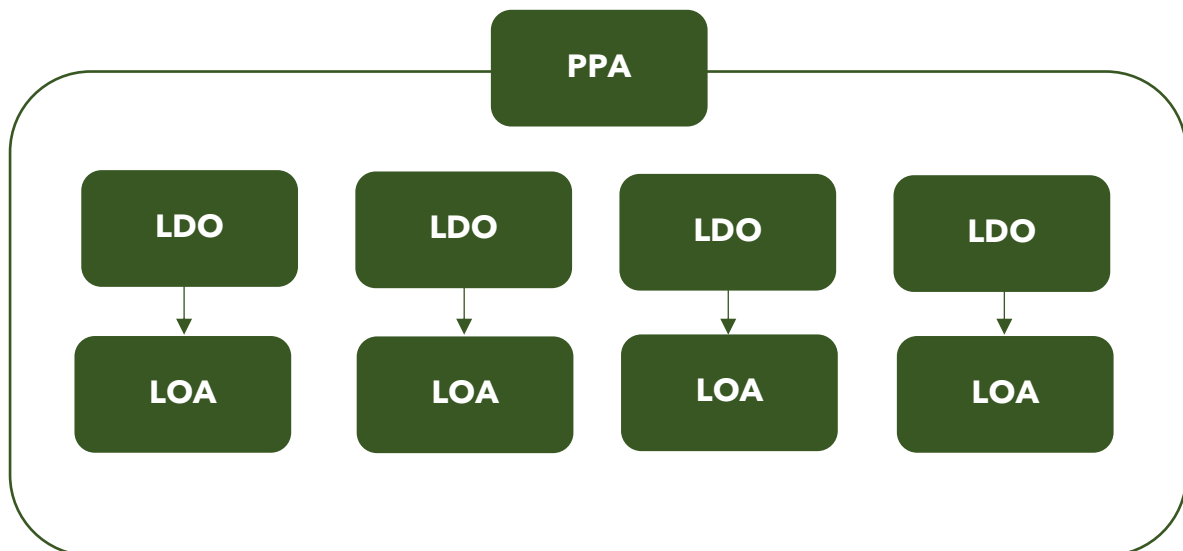


UMA ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

A ideia desta seção é apresentar um roteiro para que você realize uma revisão completa do assunto e, ao mesmo tempo, destacar aspectos do conteúdo que merecem atenção.

O PPA, a LDO e LOA devem ser estabelecidos por meio de Lei, as quais devem ser de iniciativa do Poder Executivo e aprovadas pelo Poder Legislativo (art. 165 da CF) sendo o encaminhamento do projeto, em âmbito federal, de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 84, XXIII, da CF). Antes de adentrar o estudo deles, uma breve noção geral.

O Plano Plurianual (PPA) é plano para o período de 4 anos. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), como o próprio nome diz, estabelece as diretrizes para a elaboração do orçamento. E a Lei Orçamentária Anual (LOA), por sua vez, é o orçamento propriamente dito, que estima as receitas e fixa as despesas.



Plano Plurianual (PPA)

O PPA é um instrumento de programação de médio prazo, tendo duração de 4 anos, iniciando no 2º ano do mandato do Chefe do Executivo e terminando no 1º ano do mandato seguinte. Por exemplo:



A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de **forma regionalizada**, as **diretrizes, objetivos e metas** da administração pública federal para as **despesas de capital e outras delas decorrentes** e para as relativas aos **programas de duração continuada**.



Observe ainda que são estabelecidos apenas para a administração pública federal, tendo em vista que os demais entes públicos estabelecem os seus próprios planos plurianuais.

Nenhum investimento cuja execução **ultrapasse um exercício financeiro** poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de **crime de responsabilidade**.

- Se o investimento durar apenas um exercício financeiro, não há necessidade de sua inclusão no PPA.

No PPA 2024-2027, os valores são divididos em programas finalísticos e programas de gestão:

- **Programas Finalísticos:** conjunto coordenado de ações governamentais financiadas por recursos orçamentários e não orçamentários visando à concretização do objetivo.
- **Programas de Gestão:** retratam as despesas com a manutenção dos órgãos de cada Poder, incluindo despesas com pessoal, benefícios a servidores, despesas administrativas como material de consumo, energia, abastecimento de água, aluguéis, entre outras que não são passíveis de serem alocadas em programas finalísticos.

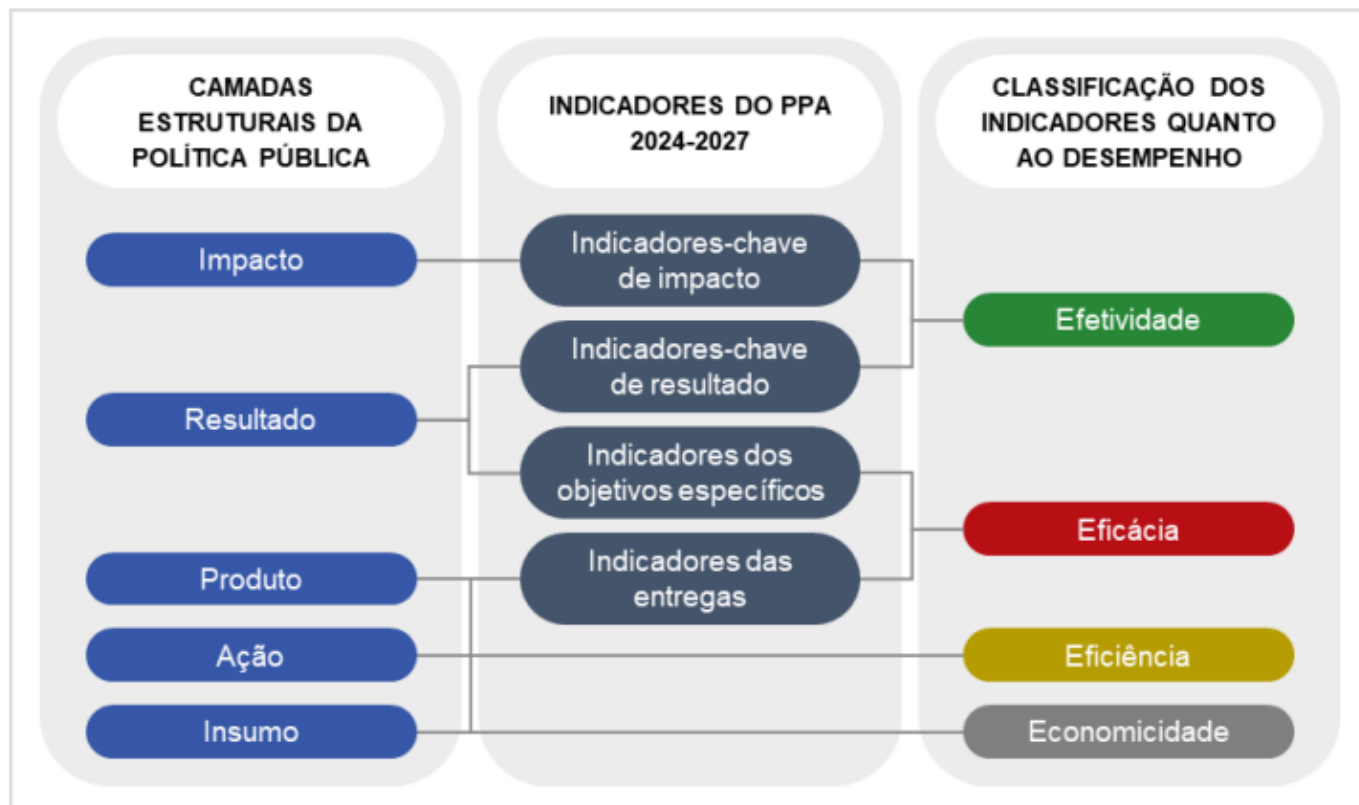
Não integram o PPA os programas destinados exclusivamente a operações especiais, que são aquelas às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado, como dívidas, ressarcimentos e indenizações.

O PPA vigente ainda traz diversos conceitos, dentre os quais destacamos:

- **diretrizes** - orientações transversais que direcionam os objetivos estratégicos e os programas que compõem o PPA 2024-2027, validados por processo de participação social;
- **agenda transversal** - conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva;
- **objetivos estratégicos** - declarações objetivas e concisas que indicam as mudanças estratégicas a serem realizadas na sociedade no período compreendido pelo PPA 2024-2027;
- **objetivos específicos** - detalhamento do objetivo do programa que declara cada resultado esperado decorrente da entrega de bens e serviços ou de medidas institucionais e normativas, consideradas as limitações temporal e fiscal do PPA 2024-2027;
- **indicador** - instrumento que permite mensurar objetivamente o alcance da meta declarada;
- **meta** - valor esperado para o indicador no período a que se refere;
- **investimentos plurianuais** - investimentos que possuem data de início e de término e impactam o programa em mais de um exercício financeiro.



Aprofundando um pouco, o Manual Técnico do PPA 2024-2027 traz um modelo lógico com camadas estruturais da cadeia causal e indicadores de desempenho, os quais possuem a seguinte relação:



Fonte: Manual Técnico do PPA 2024-2027 do Governo Federal

Conceitos das camadas estruturais:

- Insumos - são os meios ou recursos necessários para a execução da política pública.
 - Ex.: humanos, infraestrutura, financeiros.
- Ações - conjunto de procedimentos necessários para viabilizar a implementação da política pública.
 - O ideal é que as ações possam ser desenhadas em forma de processos, com atividades encadeadas passo a passo ou materializadas em forma de projetos.
 - Cada atividade ou projeto corresponde a um conjunto de insumos necessários à sua consecução.
- Produtos - consequências diretas e quantificáveis das atividades e projetos realizados no âmbito do programa.
 - Inserem-se bens, serviços, medidas normativas ou qualquer outra entrega que contribua para a consecução dos objetivos da política.



- Resultados - mudanças na realidade social observadas no curto prazo, como efeito dos produtos entregues.
 - As alterações devem ser observáveis e mensuráveis, tendo por referência os problemas diagnosticados e os beneficiários da política pública.
- Impactos - efeitos relacionados ao fim último esperado das ações públicas.
 - Geralmente estão relacionados a evidências de prazo mais longo das mudanças ocorridas na sociedade.
 - Podem ser definidos como consequências dos resultados atribuídos a um conjunto de intervenções.
 - Devem ser mensuráveis e possuir relação de causalidade verificável.
 - Têm natureza abrangente e multidimensional.

Classificação dos indicadores:

- Economicidade - mede os custos envolvidos na utilização dos insumos necessários às ações que produzirão os resultados pretendidos.
- Eficiência - mede a relação entre os produtos/serviços gerados com os insumos utilizados. Está relacionada à produtividade.
- Eficácia - mede o grau com que um programa governamental atinge as metas e os objetivos planejados.
- Efetividade - mede os efeitos positivos ou negativos na realidade que sofreu a intervenção. É a variável chave para aferir os efeitos da transformação social.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Assim como o PPA, a LDO surgiu na Constituição Federal de 1988, sendo um elo entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária.

Compreende as **metas e prioridades** da administração pública federal, estabelece as diretrizes de **política fiscal** e **respectivas metas**, em consonância com **trajetória sustentável da dívida pública, orienta a elaboração da lei orçamentária anual**, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Cabe acrescentar que o art. 169 da Constituição Federal ainda exige autorização específica na LDO para a concessão de vantagem ou aumento de remuneração, bem como a reestruturação de carreiras.



Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A **concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal**, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se **houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias**, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.



Deve integrar a lei de diretrizes orçamentárias, para o exercício a que se refere e, pelo menos, para os 2 exercícios subsequentes, **anexo com previsão de agregados fiscais e a proporção dos recursos para investimentos que serão alocados na lei orçamentária anual** para a continuidade daqueles em andamento.

Cabe acrescentar ainda a seguinte disposição da Constituição Federal:

Art. 99. Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.

§ 1º Os tribunais elaborarão suas propostas orçamentárias dentro dos **limites estipulados** conjuntamente com os demais Poderes **na lei de diretrizes orçamentárias**.

Ou seja, a LDO deve estipular os limites para as propostas orçamentárias dos demais Poderes.

De acordo com a LRF, a LDO também dispõe sobre:

- equilíbrio entre receitas e despesas;
- critérios e forma de limitação de empenho;
- normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Além do anexo citado acima, a LRF prevê outros três anexos integrarão a LDO:

Anexo de Metas Fiscais

- Serão estabelecidas **metas anuais**, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o **exercício a que se referirem e para os dois seguintes**.
- Conterá:
 - avaliação do **cumprimento** das **metas relativas ao ano anterior**;
 - demonstrativo das **metas anuais**, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as **fixadas nos três exercícios anteriores**, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
 - **evolução do patrimônio líquido**, também nos **últimos três exercícios**, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;



- avaliação da situação financeira e atuarial:
 - dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;
 - dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.



Especificamente para a Uni o, conforme inclus o pela LC 200/2023, o Anexo de Metas Fiscais do projeto de lei de diretrizes orçament rias passa a conter tamb m:

- I - as metas anuais para o exerc cio a que se referir e para os 3 seguintes, com o objetivo de garantir sustentabilidade   trajet ria da d vida p blica;
- II - o marco fiscal de m dio prazo, com projeç es para os principais agregados fiscais que comp em os cen rios de refer ncia, distinguindo-se as despesas prim rias das financeiras e as obrigat rias daquelas discricion rias;
- III - o efeito esperado e a compatibilidade, no per odo de 10 anos, do cumprimento das metas de resultado prim rio sobre a trajet ria de converg ncia da d vida p blica, evidenciando o n vel de resultados fiscais consistentes com a estabilizaç o da D vida Bruta do Governo Geral (DBGG) em relaç o ao Produto Interno Bruto (PIB);
- IV - os intervalos de toler ncia para verificaç o do cumprimento das metas anuais de resultado prim rio, convertido em valores correntes, de menos 0,25% e de mais 0,25% do PIB previsto no respectivo projeto de lei de diretrizes orçament rias;
- V - os limites e os par metros orçament rios dos Poderes e  rg os aut nomos compat veis com as disposiç es estabelecidas na lei complementar 200/2023;
- VI - a estimativa do impacto fiscal, quando couber, das recomendaç es resultantes da avaliaç o das pol ticas p blicas.

Essas inclus es acima tamb m podem ser adotadas pelos Estados, DF e Munic pios.



Anexo de Riscos Fiscais

- Serão avaliados os **passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas**, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Anexo específico (no caso da União)

- A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em anexo específico, os **objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial**, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as metas de inflação, para o exercício subsequente.

Ao longo da LRF são trazidas ainda algumas outras atribuições da LDO, dentre as quais:

- Estabelecer exigências para a realização de transferências voluntárias.
- Estabelecer condições para a destinação de recursos para cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas.
- Dispor sobre a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso a ser estabelecido pelo Poder Executivo.
- Estabelecer critérios de limitação de empenho e movimentação financeira se verificar, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.
- Ressalvar as despesas que não serão submetidas à limitação de empenho.
- Dispor sobre a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário da qual decorra renúncia de receita.
- Prever os casos de contratação de hora extra quando alcançado o limite prudencial.

Lei Orçamentária Anual (LOA)

Trata-se do orçamento propriamente dito. Compreende três orçamentos:

- I - o **orçamento fiscal** referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o **orçamento de investimento das empresas** em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
 - Observe que não se trata do orçamento das estatais, mas apenas o de investimento.



- Abrange somente as estatais não dependentes. As estatais dependentes (que são mantidas com recursos do Estado) constam nos orçamentos fiscal e da seguridade social.
- III - o **orçamento da seguridade social**, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
 - Compreende:
 - Saúde
 - Previdência Social
 - Assistência Social

A Constituição Federal dispõe que:

- O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.
- Os orçamentos **fiscal e de investimento das estatais**, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de **reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional**.
- A lei orçamentária anual **não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita**, nos termos da lei.
- A lei orçamentária anual poderá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento.

A lei nº 4.320/64 ainda dispõe que:

- A Lei de Orçamento não pode consignar dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras, ressalvados os programas especiais de trabalho que por sua natureza não possam se subordinar às normas gerais.
- Todas as receitas e despesas devem constar da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.



- As cotas de receitas que uma entidade pública deve transferir a outra são incluídas como despesa no orçamento da entidade obrigada a transferência e como receita no orçamento da que as deva receber.
- A Lei de Orçamento pode conter autorização ao Executivo para:
 - Abrir créditos suplementares;
 - Realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa.
- Em casos de déficit, a Lei de Orçamento deve indicar as fontes de recursos que o Poder Executivo fica autorizado a utilizar para atender a sua cobertura.
- O produto estimado de operações de crédito e de alienação de bens imóveis somente se incluirá na receita quando forem especificamente autorizadas pelo Poder Legislativo em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las no exercício.
 - Essa autorização legislativa, no tocante a operações de crédito, pode constar da própria Lei de Orçamento.

O Poder Executivo é quem envia a proposta orçamentária, a qual abrange todos os Poderes. Esses, contudo, têm autonomia para definir seu orçamento, os quais devem estar dentro do limite estabelecido na LDO.

Art. 99. Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.

§ 1º Os tribunais elaborarão suas propostas orçamentárias **dentro dos limites estipulados conjuntamente com os demais Poderes na lei de diretrizes orçamentárias.**

§ 4º Se as propostas orçamentárias de que trata este artigo forem encaminhadas em desacordo com os limites estipulados na forma do § 1º, o **Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fins de consolidação** da proposta orçamentária anual.

§ 5º Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolem os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais.



Cabe acrescentar ainda o previsto na Lei nº 4.320/64:

Art. 32. Se não receber a proposta orçamentária no prazo fixado nas Constituições ou nas Leis Orgânicas dos Municípios, o Poder Legislativo considerará como proposta a Lei de Orçamento vigente.

Art. 33. Não se admitirão emendas ao projeto de Lei de Orçamento que visem a:

- a) alterar a dotação solicitada para despesa de custeio, salvo quando provada, nesse ponto a inexatidão da proposta;
- b) conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes;
- c) conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviço que não esteja anteriormente criado;
- d) conceder dotação superior aos quantitativos previamente fixados em resolução do Poder Legislativo para concessão de auxílios e subvenções.

A Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe ainda que o projeto da LOA:

- Conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais.
- Será acompanhado:
 - do demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
 - das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.
- Conterá **reserva de contingência**, cuja **forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na LDO**, destinada ao atendimento de **passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos**.
 - *Esquemalizando...*
 - Reserva de contingência -> LOA
 - Montante e forma de utilização -> LDO
 - Passivos contingentes -> Anexo de Riscos Fiscais da LDO
- Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da LOA.



- O **refinanciamento** da dívida pública constará **separadamente** na lei orçamentária e nas de crédito adicional.
- A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na LDO, ou em legislação específica.
- É vedado consignar crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.
- Não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no PPA ou em lei que autorize a sua inclusão.
- Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

Execução Orçamentária e Cumprimento das Metas

- Até **30 dias após a publicação dos orçamentos** o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.
- Os recursos legalmente **vinculados** a finalidade específica serão utilizados **exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação**, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.
- Se verificado, ao final de um **bimestre**, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, **por ato próprio** e nos montantes necessários, nos **30 dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira**.
 - Os critérios de limitação devem estar previstos na LDO.
 - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados ocorre de forma proporcional às reduções efetivadas.
 - De acordo com a jurisprudência do STF, o Poder Executivo não é autorizado a limitar o empenho e a movimentação financeira dos demais Poderes e do MP caso eles não promovam a limitação no prazo estabelecido. Portanto, a limitação somente ocorrerá por ato próprio dos Poderes e do MP.
- Não serão objeto de limitação:
 - As despesas que constituam **obrigações constitucionais e legais** do ente, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida.



- As relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade.
- As [ressalvadas pela LDO](#).



APOSTA ESTRATÉGICA

A ideia desta seção é apresentar os pontos do conteúdo que mais possuem chances de serem cobrados em prova, considerando o histórico de questões da banca em provas de nível semelhante à nossa, bem como as inovações no conteúdo, na legislação e nos entendimentos doutrinários e jurisprudenciais¹.

Dentre os tópicos abordados nesta aula, não vejo algum com maior probabilidade de cobrança, devendo todos serem tratados com igual atenção. Para nossa aposta, trago uma pegadinha clássica que você não pode errar, que é o fato de o período do PPA não coincidir com o do mandato do Presidente da República.

O PPA tem duração de 4 anos, iniciando no 2º ano do mandato do Chefe do Executivo e terminando no 1º ano do mandato seguinte.



¹ Vale deixar claro que nem sempre será possível realizar uma aposta estratégica para um determinado assunto, considerando que às vezes não é viável identificar os pontos mais prováveis de serem cobrados a partir de critérios objetivos ou minimamente razoáveis.



QUESTÕES ESTRATÉGICAS



1. (IADES/2017/Hemocentro DF/Analista - Contabilidade)

No sistema orçamentário brasileiro, o Plano Plurianual

- a) é um instrumento de operacionalização do orçamento.
- b) é instituído por lei, para um período de cinco anos.
- c) estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada.
- d) estabelece, de forma unificada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração determinada.
- e) estabelece, de forma unificada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas correntes em geral, excetuando-se as despesas de capital.

Comentários

A - Errada. O PPA é um instrumento de planejamento do orçamento.

B - Errada. O PPA é instituído para um período de quatro anos.

C - Certa, conforme definição da Constituição Federal:

Art. 165. § 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

As letras D e E estão erradas ao fazerem algumas alterações na definição constitucional:

- d) estabelece, de forma **unificada**, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração **determinada**.



e) estabelece, de forma **unificada**, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas ~~correntes em geral, excetuando-se as despesas de capital~~.

Gabarito: C

2. (IADES/2017/CRF DF/Contador)

Com o advento da Constituição Federal de 1988, o Plano Plurianual (PPA) passou a representar a síntese dos esforços de planejamento da Administração Pública, sendo uma das bases para a elaboração dos demais programas e dos planos de governo.

Acerca do PPA, assinale a alternativa correta.

- a) A lei que instituir o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada.
- b) O PPA também é conhecido como Lei de Diretrizes Orçamentárias, por trazer diretrizes para a elaboração do orçamento.
- c) No âmbito federal, o projeto de lei do PPA deverá ser encaminhado pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo até o dia 31 de agosto.
- d) O PPA cobrirá o período compreendido entre o início do primeiro ano do mandato até o final do último ano do mandato.
- e) O PPA tem a duração de três anos e deve ser cumprido pelo dirigente que estiver no exercício do mandato.

Comentários

A alternativa A está em conformidade com a definição constitucional e é o gabarito da questão:

Art. 165. § 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Erros das demais:

B - PPA e LDO são instrumentos diferentes.

C - No âmbito federal, o projeto de lei do PPA deve ser encaminhado do Poder Executivo para o Legislativo até 31/08, devendo ser devolvido para sanção até 22/12.

D - O PPA tem início no segundo ano do mandato e encerra-se no primeiro ano do mandato seguinte.

E - A duração do PPA é de quatro anos e estende-se até o primeiro ano do mandato seguinte.

Gabarito: A



3. (IADES/2013/CAU BR/Analista - Orçamento)

O parágrafo 1º, art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, estabelece que “a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente”. No processo de planejamento-orçamento brasileiro vigente, o principal instrumento de planejamento é o(a)

- a) Plano Plurianual.
- b) Lei das Diretrizes Orçamentárias.
- c) Lei Orçamentária Anual.
- d) Lei de Responsabilidade Fiscal.
- e) Constituição Federal.

Comentários

O principal instrumento de planejamento do processo orçamentário brasileiro é o Plano Plurianual, tendo em vista que ele é um instrumento de médio prazo em que são estabelecidos os objetivos, diretrizes e metas da Administração.

Gabarito: A

4. (IADES/2013/CAU BR/Analista - Orçamento)

Acerca do Plano Plurianual (PPA) previsto no art. 165 da Constituição Federal/1988, é correto afirmar que tem vigência

- a) de quatro anos, prorrogáveis por igual período no caso de reeleição do presidente da República.
- b) de quatro anos não prorrogáveis, coincidindo com o mandato presidencial.
- c) anual, podendo ser prorrogado até o limite de quatro anos.
- d) de quatro anos.
- e) de quatro anos a partir do primeiro ano do mandato presidencial.

Comentários

A alternativa correta é a letra D, tendo em vista que o PPA tem vigência para o período de 4 anos. Erros das demais:

A - O PPA não é prorrogável. Deve ser estabelecido um para cada período de 4 anos.

B e E - O PPA não coincide com o mandato presidencial, iniciando-se no segundo ano do mandato.

C - A vigência não é anual, mas sim de 4 anos.

Gabarito: D



5. (IADES/2019/CRF RO/Contador)

No âmbito do processo orçamentário, a orientação do processo de elaboração do orçamento anual deverá estar contida na(o)

- a) Plano Plurianual (PPA).
- b) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
- c) Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
- d) Lei de Acesso à Informação (LAI).
- e) Lei Orçamentária Anual (LOA).

Comentários

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem em sua essência a orientação para elaboração do orçamento anual, sendo um elo entre o PPA e a LOA, conforme definição prevista na Constituição Federal:

Art. 165. § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, **orientará a elaboração da lei orçamentária anual**, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Gabarito: B

6. (IADES/2017/Hemocentro DF/Analista - Administração)

Com base no que preceitua a Constituição Federal, é correto afirmar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) deve

- a) ser elaborada de forma regionalizada.
- b) conter as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Federal.
- c) estabelecer as despesas de capital.
- d) ser aprovada até o dia 31 de agosto.
- e) dispor sobre alterações na legislação tributária.

Comentários

Dentre as alternativas, a única que diz respeito à LDO é a letra E, conforme Constituição Federal:

Art. 165. § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e



respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, **disporá sobre as alterações na legislação tributária** e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

As letras A, B e C estão relacionadas ao PPA:

Art. 165. § 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Em relação ao prazo de aprovação, ainda estudaremos na aula sobre o ciclo orçamentário, mas já adianto que, em âmbito federal, a LDO deve ser encaminhada ao Legislativo até o dia 15/04 e devolvida para sanção até 17/07.

Gabarito: E

7. (IADES/2017/PM DF/Oficial)

O orçamento dos entes públicos é regulado por leis integradas, que permitem o planejamento das ações governamentais. A lei que se constitui no elo entre o planejamento estratégico e o planejamento operacional é o (a.)

- a) Plano Plurianual (PPA.).
- b) Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO).
- c) Lei Orçamentária Anual (LOA.).
- d) Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
- e) Lei nº 4.320/1964, que institui normas gerais de Direito Financeiro.

Comentários

Como vimos ao longo de nosso roteiro de revisão, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o elo entre o planejamento de médio prazo e a elaboração do orçamento, de forma que é correto dizer também que é um elo entre o planejamento estratégico e o planejamento operacional. Portanto, a alternativa correta é a letra B.

Gabarito: B

8. (IADES/2018/IGEPREV PA/Técnico - Administração e Finanças)

No que se refere ao orçamento anual do estado do Pará, assinale a alternativa correta.

- a) Em observância ao princípio da unidade, integra a Lei Orçamentária Anual da União (LOA) de iniciativa do presidente da República.
- b) Diferentemente do orçamento da União, contém apenas o orçamento fiscal dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do estado.



- c) Tem vigência para o período do mandato do governador.
- d) Compreende os orçamentos fiscal, de investimento, da seguridade social e das prefeituras municipais.
- e) É de iniciativa privativa do governador do estado.

Comentários

Independente de o enunciado tratar do estado do Pará, as regras trazidas pelas alternativas são análogas para todos os entes da federação. Vamos analisar as afirmativas:

A - Errada. Cada ente federativo elabora a sua própria lei orçamentária.

B - Errada. Da mesma forma que o orçamento da União, a LOA dos entes são compostas por orçamento fiscal, orçamento da seguridade social e orçamento de investimento das estatais.

C - Errada. A vigência da LOA é anual.

D - Errada. As prefeituras municipais elaboram suas próprias leis orçamentárias, não integrando a do Estado.

E - Certa. A Lei Orçamentária é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo.

Gabarito: E

9. (IADES/2018/SES DF/Técnico em Contabilidade)

Acerca da Lei Orçamentária Anual (LOA), assinale a alternativa correta.

- a) Em observância ao princípio da unidade, compreende uma única peça orçamentária: o Orçamento Fiscal.
- b) Essa lei é de iniciativa privativa do presidente da República, não podendo ser alterada pelo Poder Legislativo.
- c) Além do Orçamento Fiscal, compreende o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento Financeiro das Empresas Públicas Federais.
- d) As receitas e despesas públicas referentes às autarquias e às fundações públicas serão incluídas no Orçamento Fiscal do respectivo ente da federação.
- e) A LOA é acompanhada por dois anexos: o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.

Comentários

A - Errada. Estudaremos os princípios em aula futura, mas já podemos concluir que a alternativa está errada porque a LOA é composta por orçamento fiscal, orçamento da seguridade social e orçamento de investimento das estatais, e isso não fere o princípio da unidade.

B - Errada. Mesmo que a lei seja de iniciativa privativa do presidente da República, o Poder Legislativo pode realizar alterações, havendo, inclusive, emendas de execução obrigatória.



C - Errada. Não há "Orçamento Financeiro das Empresas Públicas Federais", mas sim orçamento de investimento das empresas em que a União detenha a maioria do capital social com direito a voto.

D - Certa. Conforme definição da Constituição Federal:

Art. 165. § 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e **entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações** instituídas e mantidas pelo Poder Público;

E - Errada. O Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais acompanham a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Gabarito: D

10.(IADES/2014/SEAP DF/Analista - Contabilidade)

Acerca do orçamento público, é correto afirmar que

- a) fixa a arrecadação de receitas para o período de um ano.
- b) a elaboração é de competência privativa do poder legislativo.
- c) é um instrumento de planejamento e programação utilizado pela administração para atender às demandas da população.
- d) cada esfera de poder elabora e aprova o seu próprio orçamento.
- e) está consubstanciado no plano plurianual, confundindo-se com este.

Comentários

A - Errada. A arrecadação de receitas é estimada. As despesas que são fixadas.

B - Errada. A elaboração é de competência privativa do Poder Executivo.

C - Certa. Realmente, o orçamento público é um instrumento de planejamento e programação, em que se estimam as receitas e se fixam as despesas a fim de atender às demandas da população.

D - Errada. É um orçamento único para cada ente da federação, abrangendo todos os poderes.

E - Errada. Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual são dois instrumentos diferentes, que não se confundem entre si.

Gabarito: C



11.(IADES/2014/CAU RJ/Analista - Financeiro)

Acerca da proposta orçamentária elaborada pelo Ministério Público, assinale a alternativa correta.

- a) Deverá ser encaminhada ao Poder Executivo, que é o responsável pela consolidação de todas as propostas orçamentárias.
- b) Deverá ser encaminhada diretamente ao Congresso Nacional para aprovação.
- c) Deverá ser encaminhada ao Poder Judiciário que a anexará à sua proposta orçamentária para envio conjunto ao Congresso Nacional.
- d) Independe de aprovação do Congresso Nacional, já que o Ministério Público não está subordinado ao Poder Executivo.
- e) Deverá ser encaminhada ao Poder Executivo para consolidação e aprovação, visto que o Ministério Público não possui autonomia administrativa e financeira.

Comentários

O Ministério Público tem autonomia administrativa e financeira, portanto, elabora o seu próprio orçamento dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim como o Poder Judiciário, por exemplo.

Contudo, há um único orçamento para o ente federativo, portanto, a proposta orçamentária elaborada pelo Ministério Público é encaminhada ao Poder Executivo para fins de consolidação, já que este tem a iniciativa privativa da Lei Orçamentária. Portanto, a alternativa correta é a letra A.

Gabarito: A

12.(IADES/2019/Assembleia Legislativa de Goiás/Procurador)

Conforme a Constituição Federal e os demais diplomas legais atinentes ao orçamento público,

- a) a Lei de Diretrizes Orçamentárias é de iniciativa do Poder Legislativo.
- b) o estabelecimento de normas gerais de gestão financeira e patrimonial da administração indireta cabe a lei ordinária.
- c) a vinculação de receita de imposto a órgão destinado à promoção turística do Brasil no exterior é possível.
- d) o Supremo Tribunal Federal não exerce a respectiva função precípua de fiscalização da constitucionalidade das leis e dos atos normativos diante das normas orçamentárias, mesmo quando incluídos na legislação orçamentária dispositivos que não versarem nem a respeito da previsão de receitas e nem da fixação de despesas, e que tenham os atributos de abstração e generalidade.



e) as emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o Plano Plurianual.

Comentários

A - Errada. A LDO é de iniciativa do Poder Executivo.

B - Errada. Trata-se uma matéria a qual o artigo 163 da Constituição Federal define que deverá ser objeto de Lei Complementar, a qual ainda não foi editada.

Art. 163. Lei complementar disporá sobre:

I - finanças públicas;

C - Errada. Trata-se do princípio da não afetação, o qual estudaremos na aula sobre os princípios orçamentários. A Constituição Federal proíbe essa vinculação.

Art. 167. São vedados:

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo;

D - Errada. A atribuição de fiscalização da constitucionalidade de leis e atos normativos realizada pelo STF também alcança as matérias orçamentárias.

E - Certa, conforme orienta a Constituição Federal:

Art. 166. § 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

Gabarito: E

13. (IADES/2018/APEX/Analista)

O processo orçamentário brasileiro compõe-se de uma fase de planejamento e outra de elaboração do orçamento propriamente dito, que resulta na elaboração de três leis distintas. Acerca desse assunto, assinale a alternativa correta.

- a) O processo orçamentário tem ciclo de quatro anos, abrangendo quatro orçamentos anuais.
- b) A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem vigência anual, sendo o instrumento norteador da elaboração do PPA.



c) A Lei Orçamentária Anual (LOA) é de iniciativa privativa do presidente da República e será submetida à aprovação do Poder Legislativo, que não poderá alterá-la por meio de emendas.

d) A LDO e a LOA têm vigência anual, portanto, quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro, o chefe do Poder Executivo enviará os respectivos projetos de lei para aprovação pelo Legislativo.

e) O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento quadrienal cuja vigência coincide com o período do mandato do chefe do Poder Executivo.

Comentários

A - Certa. Considerando que o PPA tem vigência de 4 anos, ele abrange 4 orçamentos anuais.

B - Errada. A LDO norteia a elaboração da LOA.

C - Errada. O Poder Legislativo poderá alterar o projeto da LOA por meio de emendas.

D - Errada. Veremos esses prazos na aula sobre o ciclo orçamentário. O item está errado porque o projeto da LOA deve ser encaminhado 4 meses antes do encerramento do exercício, mas o da LDO deve ser enviado oito meses e meio antes do encerramento do exercício.

E - Errada. Realmente o PPA tem vigência para o período de 4 anos, contudo, eles não coincidem com o mandato do chefe do Poder Executivo.

Gabarito: A

14.(IADES/2018/SES DF/Contador)

O processo orçamentário adotado no Brasil compreende as atividades de planejamento e orçamento. Com relação a esse tema, assinale a alternativa correta.

a) Quanto à iniciativa dos instrumentos de planejamento e orçamento, o PPA e a LDO são de competência privativa do Poder Executivo, enquanto a LOA é de competência do Poder Legislativo.

b) Os efeitos decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios sobre as receitas e despesas serão evidenciados em demonstrativo regionalizado que integrará o PPA.

c) LDO orientará a elaboração da LOA e conterá o orçamento da seguridade social.

d) Para cada ente da federação, existirá apenas uma LOA compreendendo três peças orçamentárias.

e) Diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública serão estabelecidos na LDO.

Comentários

A - Errada. PPA, LDO e LOA são de iniciativa do Poder Executivo.

B - Errada. Esse demonstrativo acompanha o projeto de lei orçamentária:



CF - Art. 165. § 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

C - Errada. Realmente a LDO orientará a elaboração da LOA, contudo, o orçamento da seguridade social está contido na própria LOA, não na LDO.

D - Certa. Para cada ente da federação existirá uma LOA, a qual será composta pelos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das estatais.

E - Errada. As diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública serão estabelecidos no PPA.

Gabarito: D

15. (IADES/2013/CAU BR/Assistente de Orçamento e Finanças)

De acordo com o que estabelece a Seção II, do capítulo que trata das finanças públicas da Constituição Federal de 1988, o orçamento da seguridade social deverá constar na(o)

- a) Lei de Responsabilidade Fiscal.
- b) Plano Plurianual.
- c) Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- d) Lei Orçamentária Anual.
- e) Lei Complementar que estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta.

Comentários

Assim como o orçamento fiscal e o orçamento de investimento das estatais, o orçamento da seguridade social deve constar na Lei Orçamentária Anual, o que nos leva à letra D como gabarito da questão.

Gabarito: D



QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

A ideia do questionário é elevar o nível da sua compreensão no assunto e, ao mesmo tempo, proporcionar uma outra forma de revisão de pontos importantes do conteúdo, a partir de perguntas que exigem respostas subjetivas.

São questões um pouco mais desafiadoras, porque a redação de seu enunciado não ajuda na sua resolução, como ocorre nas clássicas questões objetivas.

O objetivo é que você realize uma autoexplicação mental de alguns pontos do conteúdo, para consolidar melhor o que aprendeu ;)

Além disso, as questões objetivas, em regra, abordam pontos isolados de um dado assunto. Assim, ao resolver várias questões objetivas, o candidato acaba memorizando pontos isolados do conteúdo, mas muitas vezes acaba não entendendo como esses pontos se conectam.

Assim, no questionário, buscaremos trazer também situações que ajudem você a conectar melhor os diversos pontos do conteúdo, na medida do possível.

É importante frisar que não estamos adentrando em um nível de profundidade maior que o exigido na sua prova, mas apenas permitindo que você compreenda melhor o assunto de modo a facilitar a resolução de questões objetivas típicas de concursos, ok?

Nosso compromisso é proporcionar a você uma revisão de alto nível!

Vamos ao nosso questionário:

Perguntas

- 1) Qual o período de vigência do Plano Plurianual do Governo Federal?**
- 2) No âmbito do PPA 2024-2027, como se dividem os programas?**
- 3) No âmbito da cadeia lógica do Plano Plurianual, quais são as diferenças entre resultados e impactos?**
- 4) A LDO pode alterar as alíquotas de tributos?**



- 5) **O anexo de metas fiscais estabelece metas anuais de resultados nominal e primário para quais exercícios?**
- 6) **Em qual anexo da LDO serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas?**
- 7) **Em qual anexo da LDO deverá constar a evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios?**
- 8) **Em qual anexo da LDO estará o demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado?**
- 9) **Onde serão estabelecidos os critérios de limitação de empenho e movimentação financeira para o caso de as receitas não comportarem o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal?**
- 10) **Com base no que é definida a reserva de contingência e onde são estabelecidas sua forma de utilização e montante?**
- 11) **A Lei Orçamentária Anual compreende quais orçamentos?**
- 12) **Quais os orçamentos que devem ter entre as suas funções reduzir as desigualdades inter-regionais?**
- 13) **A lei orçamentária anual não poderá conter dispositivo estranho à fixação de despesa e à previsão de receita. Quais as exceções?**
- 14) **Se o Poder Legislativo não promover a limitação de empenho no prazo regular, o Poder Executivo poderá promovê-la em seu lugar?**
- 15) **Quais despesas não serão objeto de limitação de empenho?**



Perguntas com respostas

1) Qual o período de vigência do Plano Plurianual do Governo Federal?

4 anos, iniciando-se no segundo ano do mandato presidencial e encerrando-se no primeiro ano do mandato subsequente.

2) No âmbito do PPA 2024-2027, como se dividem os programas?

Em programas finalísticos, que visam à concretização de um objetivo, e em programas de gestão, que são relacionados à manutenção dos órgãos e entidades dos Poderes.

3) No âmbito da cadeia lógica do Plano Plurianual, quais são as diferenças entre resultados e impactos?

Os resultados refletem mudanças na realidade social observados no curto prazo, como efeito dos produtos entregues, enquanto os impactos estão relacionados ao fim último esperado das ações públicas, relacionados a evidências de prazo mais longo das mudanças ocorridas na sociedade.

4) A LDO pode alterar as alíquotas de tributos?

Não. Ela deve dispor sobre as alterações na legislação tributária, mas não criar, extinguir ou alterar os tributos.

5) O anexo de metas fiscais estabelece metas anuais de resultados nominal e primário para quais exercícios?

O exercício a que se referir e os dois seguintes. A partir da LC 200/2023, no caso da União, deverá ser para o exercício a que se referir e para os três seguintes.

6) Em qual anexo da LDO serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas?

Anexo de riscos fiscais.

7) Em qual anexo da LDO deverá constar a evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios?

Anexo de metas fiscais.

8) Em qual anexo da LDO estará o demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado?

Anexo de metas fiscais.

9) Onde serão estabelecidos os critérios de limitação de empenho e movimentação financeira para o caso de as receitas não comportarem o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal?

Na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).



10) Com base no que é definida a reserva de contingência e onde são estabelecidas sua forma de utilização e montante?

É definida com base na receita corrente líquida e a forma de utilização e o montante são estabelecidos na LDO.

11) A Lei Orçamentária Anual compreende quais orçamentos?

Orçamento fiscal, orçamento de investimento das empresas em que a União detenha a maioria do capital com direito a voto e orçamento da seguridade social.

12) Quais os orçamentos que devem ter entre as suas funções reduzir as desigualdades inter-regionais?

O orçamento fiscal e o de investimento das estatais.

13) A lei orçamentária anual não poderá conter dispositivo estranho à fixação de despesa e à previsão de receita. Quais as exceções?

A autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita.

14) Se o Poder Legislativo não promover a limitação de empenho no prazo regular, o Poder Executivo poderá promovê-la em seu lugar?

Não. O STF definiu que os poderes deverão estabelecer por ato próprio a limitação de empenho e movimentação financeira, não podendo o Poder Executivo estabelecê-lo em caso de descumprimento do prazo.

15) Quais despesas não serão objeto de limitação de empenho?

As obrigações constitucionais e legais do ente, as despesas relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológicos custeadas por fundo criado para tal finalidade e as ressalvas pela LDO.



LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS

1. (IADES/2017/Hemocentro DF/Analista - Contabilidade)

No sistema orçamentário brasileiro, o Plano Plurianual

- a) é um instrumento de operacionalização do orçamento.
- b) é instituído por lei, para um período de cinco anos.
- c) estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada.
- d) estabelece, de forma unificada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração determinada.
- e) estabelece, de forma unificada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas correntes em geral, excetuando-se as despesas de capital.

2. (IADES/2017/CRF DF/Contador)

Com o advento da Constituição Federal de 1988, o Plano Plurianual (PPA) passou a representar a síntese dos esforços de planejamento da Administração Pública, sendo uma das bases para a elaboração dos demais programas e dos planos de governo.

Acerca do PPA, assinale a alternativa correta.

- a) A lei que instituir o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada.
- b) O PPA também é conhecido como Lei de Diretrizes Orçamentárias, por trazer diretrizes para a elaboração do orçamento.
- c) No âmbito federal, o projeto de lei do PPA deverá ser encaminhado pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo até o dia 31 de agosto.
- d) O PPA cobrirá o período compreendido entre o início do primeiro ano do mandato até o final do último ano do mandato.
- e) O PPA tem a duração de três anos e deve ser cumprido pelo dirigente que estiver no exercício do mandato.



3. (IADES/2013/CAU BR/Analista - Orçamento)

O parágrafo 1º, art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, estabelece que “a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente”. No processo de planejamento-orçamento brasileiro vigente, o principal instrumento de planejamento é o(a)

- a) Plano Plurianual.
- b) Lei das Diretrizes Orçamentárias.
- c) Lei Orçamentária Anual.
- d) Lei de Responsabilidade Fiscal.
- e) Constituição Federal.

4. (IADES/2013/CAU BR/Analista - Orçamento)

Acerca do Plano Plurianual (PPA) previsto no art. 165 da Constituição Federal/1988, é correto afirmar que tem vigência

- a) de quatro anos, prorrogáveis por igual período no caso de reeleição do presidente da República.
- b) de quatro anos não prorrogáveis, coincidindo com o mandato presidencial.
- c) anual, podendo ser prorrogado até o limite de quatro anos.
- d) de quatro anos.
- e) de quatro anos a partir do primeiro ano do mandato presidencial.

5. (IADES/2019/CRF RO/Contador)

No âmbito do processo orçamentário, a orientação do processo de elaboração do orçamento anual deverá estar contida na(o)

- a) Plano Plurianual (PPA).
- b) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
- c) Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
- d) Lei de Acesso à Informação (LAI).
- e) Lei Orçamentária Anual (LOA).



6. (IADES/2017/Hemocentro DF/Analista - Administração)

Com base no que preceitua a Constituição Federal, é correto afirmar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) deve

- a) ser elaborada de forma regionalizada.
- b) conter as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Federal.
- c) estabelecer as despesas de capital.
- d) ser aprovada até o dia 31 de agosto.
- e) dispor sobre alterações na legislação tributária.

7. (IADES/2017/PM DF/Oficial)

O orçamento dos entes públicos é regulado por leis integradas, que permitem o planejamento das ações governamentais. A lei que se constitui no elo entre o planejamento estratégico e o planejamento operacional é o (a.)

- a) Plano Plurianual (PPA.).
- b) Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO).
- c) Lei Orçamentária Anual (LOA.).
- d) Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
- e) Lei nº 4.320/1964, que institui normas gerais de Direito Financeiro.

8. (IADES/2018/IGEPREV PA/Técnico - Administração e Finanças)

No que se refere ao orçamento anual do estado do Pará, assinale a alternativa correta.

- a) Em observância ao princípio da unidade, integra a Lei Orçamentária Anual da União (LOA) de iniciativa do presidente da República.
- b) Diferentemente do orçamento da União, contém apenas o orçamento fiscal dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do estado.
- c) Tem vigência para o período do mandato do governador.
- d) Compreende os orçamentos fiscal, de investimento, da seguridade social e das prefeituras municipais.
- e) É de iniciativa privativa do governador do estado.



9. (IADES/2018/SES DF/Técnico em Contabilidade)

Acerca da Lei Orçamentária Anual (LOA), assinale a alternativa correta.

- a) Em observância ao princípio da unidade, compreende uma única peça orçamentária: o Orçamento Fiscal.
- b) Essa lei é de iniciativa privativa do presidente da República, não podendo ser alterada pelo Poder Legislativo.
- c) Além do Orçamento Fiscal, compreende o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento Financeiro das Empresas Públicas Federais.
- d) As receitas e despesas públicas referentes às autarquias e às fundações públicas serão incluídas no Orçamento Fiscal do respectivo ente da federação.
- e) A LOA é acompanhada por dois anexos: o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.

10.(IADES/2014/SEAP DF/Analista - Contabilidade)

Acerca do orçamento público, é correto afirmar que

- a) fixa a arrecadação de receitas para o período de um ano.
- b) a elaboração é de competência privativa do poder legislativo.
- c) é um instrumento de planejamento e programação utilizado pela administração para atender às demandas da população.
- d) cada esfera de poder elabora e aprova o seu próprio orçamento.
- e) está consubstanciado no plano plurianual, confundindo-se com este.

11.(IADES/2014/CAU RJ/Analista - Financeiro)

Acerca da proposta orçamentária elaborada pelo Ministério Público, assinale a alternativa correta.

- a) Deverá ser encaminhada ao Poder Executivo, que é o responsável pela consolidação de todas as propostas orçamentárias.
- b) Deverá ser encaminhada diretamente ao Congresso Nacional para aprovação.
- c) Deverá ser encaminhada ao Poder Judiciário que a anexará à sua proposta orçamentária para envio conjunto ao Congresso Nacional.
- d) Independe de aprovação do Congresso Nacional, já que o Ministério Público não está subordinado ao Poder Executivo.



e) Deverá ser encaminhada ao Poder Executivo para consolidação e aprovação, visto que o Ministério Público não possui autonomia administrativa e financeira.

12.(IADES/2019/Assembleia Legislativa de Goiás/Procurador)

Conforme a Constituição Federal e os demais diplomas legais atinentes ao orçamento público,

a) a Lei de Diretrizes Orçamentárias é de iniciativa do Poder Legislativo.

b) o estabelecimento de normas gerais de gestão financeira e patrimonial da administração indireta cabe a lei ordinária.

c) a vinculação de receita de imposto a órgão destinado à promoção turística do Brasil no exterior é possível.

d) o Supremo Tribunal Federal não exerce a respectiva função precípua de fiscalização da constitucionalidade das leis e dos atos normativos diante das normas orçamentárias, mesmo quando incluídos na legislação orçamentária dispositivos que não versarem nem a respeito da previsão de receitas e nem da fixação de despesas, e que tenham os atributos de abstração e generalidade.

e) as emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o Plano Plurianual.

13.(IADES/2018/APEX/Analista)

O processo orçamentário brasileiro compõe-se de uma fase de planejamento e outra de elaboração do orçamento propriamente dito, que resulta na elaboração de três leis distintas. Acerca desse assunto, assinale a alternativa correta.

a) O processo orçamentário tem ciclo de quatro anos, abrangendo quatro orçamentos anuais.

b) A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem vigência anual, sendo o instrumento norteador da elaboração do PPA.

c) A Lei Orçamentária Anual (LOA) é de iniciativa privativa do presidente da República e será submetida à aprovação do Poder Legislativo, que não poderá alterá-la por meio de emendas.

d) A LDO e a LOA têm vigência anual, portanto, quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro, o chefe do Poder Executivo enviará os respectivos projetos de lei para aprovação pelo Legislativo.

e) O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento quadrienal cuja vigência coincide com o período do mandato do chefe do Poder Executivo.



14.(IADES/2018/SES DF/Contador)

O processo orçamentário adotado no Brasil compreende as atividades de planejamento e orçamento. Com relação a esse tema, assinale a alternativa correta.

- a) Quanto à iniciativa dos instrumentos de planejamento e orçamento, o PPA e a LDO são de competência privativa do Poder Executivo, enquanto a LOA é de competência do Poder Legislativo.
- b) Os efeitos decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios sobre as receitas e despesas serão evidenciados em demonstrativo regionalizado que integrará o PPA.
- c) LDO orientará a elaboração da LOA e conterá o orçamento da seguridade social.
- d) Para cada ente da federação, existirá apenas uma LOA compreendendo três peças orçamentárias.
- e) Diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública serão estabelecidos na LDO.

15.(IADES/2013/CAU BR/Assistente de Orçamento e Finanças)

De acordo com o que estabelece a Seção II, do capítulo que trata das finanças públicas da Constituição Federal de 1988, o orçamento da seguridade social deverá constar na(o)

- a) Lei de Responsabilidade Fiscal.
- b) Plano Plurianual.
- c) Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- d) Lei Orçamentária Anual.
- e) Lei Complementar que estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta.



GABARITO

GABARITO



1. C
2. A
3. A
4. D
5. B
6. E
7. B
8. E

9. D
10. C
11. A
12. E
13. A
14. D
15. D



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Administração Financeira e Orçamentária. Estratégia Concursos. (2022)

Orçamento Público. Giacomoni, James. (2017)

Constituição Federal de 1988.

Lei de Responsabilidade Fiscal

Lei nº 13.971/2019 (PPA 2020-2023)

Manual Técnico do Plano Plurianual do Governo Federal 2020-2023

Lei nº 4.320/64



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.